



CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DA MINORIA NO CONGRESSO NACIONAL

Ofício s/n

Brasília - DF, 6 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente:

Ontem, 5 de junho de 2019, durante a sessão conjunta do Congresso Nacional, um grande acordo foi construído entre as lideranças partidárias da base do governo e da oposição, das duas Casas legislativas, relativamente ao Veto 38, de 2018 (veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2018 - oriundo da Medida Provisória nº 842, de 2018).

Entre outros aspectos, o acordo consistiu na rejeição de todo o veto aposto ao artigo 28-A da Lei 13.606, de 2018.

Acontece, Senhor Presidente, que, na apuração do resultado da votação do referido artigo, constatou-se uma imprecisão: registrou-se como mantido o veto do "caput", mas como rejeitados os apostos aos incisos e parágrafos do artigo 28-A.

Como isso geraria uma situação jurídica inusitada (artigo sem "caput", mas com incisos e parágrafos), impactando na aplicação fática da própria norma jurídica, solicito a Vossa Excelência que promova a retificação do resultado da apuração dos vetos relativos ao 28-A, para consignar a também derrubada do veto atribuído ao "caput" - com objetivo de deixar todo o artigo hígido.

Essa correção contribuirá, a um só tempo, para refletir os acordos firmados no Plenário do Congresso Nacional, a vontade do Legislador brasileiro, além das diretrizes da boa técnica legislativa.

Nesses termos, peço deferimento ao presente pedido.

Atenciosamente,

Deputado AFONSO FLORENCE (PT/BA)
Vice-Líder da Minoria no Congresso Nacional